



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Director-Geral ACYR CASTRO

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 74.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.051

BELEM — TERÇA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1963

## GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR :

Doutor AURELIO CORRÊA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR :

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO :

Sr. JOSÉ GOMES QUARESMA

Respondendo pelo expediente

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA :

Sr. OLINTO SALES

Resp. pelo expediente

SECRETARIO DE FINANÇAS :

Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETARIO DE SAUDE PÚBLICA :

Dr. PEDRO VALLINOTO

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS :

Dr. EFRAIM RAMIRO BENTES

SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA :

Dr. BENEDITO CELSO DE PADUA COSTA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO :

TIBIRICA DE MENEZES MAIA

Resp. pelo expediente

SECRETARIO DE SEGURANCA PÚBLICA :

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO :

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo senhor Olintho Salles de Melo, respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça.

Em 22-3-63.

Ofícios :

N. 97, da Secretaria de Saúde Pública, anexo a petição n. 063, de Gladys Cruz Machado, auxiliar de Laboratório, pedindo gratificação de adicional — Este expediente veio a esta SIJ apenas para ser ouvido o Dr. Consultor Geral — Retorne, pois, a Secretaria de Saúde Pública para despacho direto do seu ilustre titular com o Chefe do Estado.

N. 49, do Asilo D. Macedo Costa, remetendo a prestação de contas do custeio da porta e mercado, referente ao mês de março — Remeta-se à SEF.

N. 50, do Asilo D. Macedo Costa, remetendo a prestação de contas das "Diversas Despesas", referente ao mês de março — Remeta-se à SF.

N. 51, do Asilo D. Macedo Costa, remetendo a prestação de contas na importância de ..... Cr\$ 18.000,00, referente ao mês de março — Remeta-se à SF.

N. 1, da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, anexo uma informação da PME, referente ao cabo Manoel Luiz de França — Urgente — Encaminhe-se ao Gabinete do Dr. Governador.

N. 88, da Polícia Militar, fazendo solicitação — Ao Sr. Secretário de Obras, Terras e Águas.

N. 55, do Asilo D. Macedo Costa, devolvendo a folha de pagamento do médico, referente ao mês de fevereiro — A SF.

N. 206, da Secretaria de Saúde Pública, anexo o laudo de inspeção de saúde de Antonio Sergio Rezende Fragoso — Ao expediente.

S/n, da Junta Comercial solicitando designação de funcionários para servir na referida Junta. — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Governador, por intermédio do GG.

Em 22-3-63.

Petições :

N. 0126, de Antonio Cardoso de Araújo, guarda civil, pedindo equiparação — Ao parecer do ilustrado Sr. Dr. Consultor Geral.

N. 0127, de Lucio Pereira da Silva, investigador na capital,

pedindo licença especial — Encaminhe-se a d. Consultoria Geral.

N. 0128, de José Maria de Mendonça, médico, lotado na SSP, pedindo efetividade — Ao parecer do ilustrado Sr. Dr. Consultor Geral.

N. 0129, de Sebastião dos Santos Aranha, guarda civil, pedindo gratificação de adicional — Ao parecer do ilustrado Sr. Dr. Consultor Geral.

N. 0130, de Manoel Campos, guarda civil, pedindo gratificação de adicional — Ao parecer do ilustrado Consultor Geral.

N. 0131, de Osvaldo Moreira da Costa, guarda fiscal do DR. da SEF, pedindo efetividade — Encaminhe-se ao parecer do Sr. Dr. Consultor Geral.

N. 0132, de Everaldo Celso, funcionário, lotado no DR. da SEF, pedindo gratificação de adicional — Encaminhe-se a Ilustrada Consultoria Geral.

N. 0133, de Odaisa Pinagé da Rocha, Arquivista, lotada na B. E. Público, pedindo gratificação de adicional — Encaminhe-se a Ilustrada Consultoria Geral.

N. 0134, de Maria de Nazaré Alves Teles, auxiliar de escritório, lotada no SCR, pedindo efetividade. — Encaminhe-se a d. Consultoria Geral.

N. 0135, de Odaisa Ferreira Paiva, professora na cidade de Curuçá, pedindo gratificação de adicional — Encaminhe-se a Ilustrada Consultoria Geral.

N. 0136, de Violeta Lucinda Cunha, professora na capital, pedindo gratificação de adicional — Encaminhe-se a d. Consultoria Geral.

N. 0137, de Reinaldo Viana de Figueiredo, guarda fiscal do D. Receita, pedindo efetividade — Encaminhe-se a Ilustrada Consultoria Geral.

N. 0138, de Rosa Gomes Lourenço, servente, lotada na SSP, pedindo equiparação — Encaminhe-se a d. Consultoria Geral.

Em 21-3-63.

N. 0338, de Maria Teresa Noronha Koury, profesora em Ponta de Pedras, pedindo efetividade — Retorne a Ilustrada Consultoria Geral.

## SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

IMPRESSA OFICIAL PORTARIAN. 17 — DE 1 DE ABRIL DE 1963

O Diretor Geral da IMPRESSA OFICIAL do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3618, de 2-12-1940

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de

férias regulamentares ao funcionário Carlos Silva, que exerce a função de Impressor, padrão "K", lotado nesta IMPRESSA OFICIAL do Estado, referente ao exercício de 1963, a partir de 1-4 e 1-5-63.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Direção, em 1 de abril de 1963.

Acyr Castro  
Diretor Geral

## IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas :  
Avenida Almirante Barros, 349 — Fone: 9996  
Diretor — Sr. ACYR CASTRO  
Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES  
Redator — Sr. MOACIR DRAGO

### TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS	PUBLICIDADES
Anual ..... 4.000,00	1 Página de Contabilidade uma vez 10.000,00
Semestral ..... 2.000,00	
<b>OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS</b>	
Anual ..... 5.400,00	Por mais de duas (2) vezes 10% de abatimento.
Semestral ..... 2.700,00	Por mais de cinco (5) vezes 20% de abatimento.
<b>VENDA DE DIÁRIOS</b>	O centímetro por coluna no valor de ..... 80,00
Número atrasados... 20,00	
Número avulso ... 15,00	
O custo do exemplar dos órgãos oficiais, na venda avulsa, será acrescida de Cr\$ 15,00 ao ano.	

### EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8 às 12,30) horas, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezesseis (16) horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esbancamentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se farão nos assinantes que os solicitarem.

Em 27-3-63.

N. 0173, de Julio Otero Henriques de Seabra, coronel da reserva remunerada da PME, pedindo pagamento de diferença de proventos — Retorne a Ilustrada Consultoria Geral.

#### Ofícios:

N. 179, do Departamento de Receita da SEF, anexo a petição n. 0920 de Joaquim Nunes dos Santos, pedindo licença especial — Com o parecer supra, restitua-se à repartição de origem, a SEF.

N. 24, do Quartel General da 8ª Região Militar, sobre a doação de uma área de terras do Estado ao 26º B. O. (Comando Militar da Amazônia). Ao Expediente.

N. 2, da Polícia Militar, sobre a proposta de transferência para a reserva remunerada do 1.º tenente José de Moura Veiga — Solicite o parecer do Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

N. 9, da Sociedade Paraense de Proteção aos Animais, sobre a doação de uma área de terras

do Estado àquela Sociedade — Restitua-se ao G. G. este expediente, para ciência da informação de fls. 5, da PME.

N. 70, da Polícia Militar, sobre a abertura de crédito suplementar como reforço na verba Material de Consumo — Urgente — Manifeste-se, preliminarmente, o DSP.  
Petições:

N. 030, de Antonio Muniz de Queiroz, 1.º tenente da reserva remunerada da PME, pedindo reificação de decreto de reserva — Ao Exmo. Sr. Dr. Consultor Geral do Estado.

N. 069, de Iraneide Pereira Martins, lotada na SSP, pedindo prorrogação de licença saúde — Encaminhe-se à Secretaria de Saúde do Estado, para conhecimento e fins do parecer do Sr. Dr. Consultor Geral.

N. 0109, de Raimundo Barros Coutinho, ajudante de Tesoureiro, lotado na A.J.C., pedindo efetividade — A Assistência Judiciária do Cível, para os fins do parecer retro.

## COMISSÃO DE ABASTECIMENTO

MINISTÉRIO DA MARINHA  
COMANDO DO 4.º DISTRITO NAVAL  
Divisão de Intendência

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

1 — De ordem do Exmo. Sr. Contra-Almirante, Comandante do 4.º Distrito Naval, comunico aos interessados que, no dia 17 de abril de 1963, às 14,00 horas, na sala em que funciona a Comissão de Concorrência, serão recebidas, abertas, examinadas quanto aos detalhes de confecção, rubricadas pelos presentes, estes em número suficiente para autenticação e lidas as propostas para fornecimento às Unidades do 4.º Distrito Naval, sediadas em Belém e aos navios da Marinha, surtos no porto desta Capital, durante o período de 1.º de maio a 31 de agosto de 1963, dos artigos dos grupos: 15 — Cabos e fios elétricos isolados, fio magnético; 16 — Material de rádio; 17 — Material elétrico; 20 — Material de limpeza; 24 — Lonas, tecidos para serviços diversos; 32 — Material isolante de calor; 35 — Material escolar e de desenho; 39 — Madeiras; 40 — Máquinas ferramentas e acessórios; 41 — Ferramentas manuais; 42 — Ferragens, inclusive parafusos para madeiras; 44 — Tubos, canos e utensílios para canalização de água, gás e vapor; 46 — Metal em barras e cantoneiras; 47 — Metal em chapa; 51 — Ácidos e drogas; 52 — Tintas e vernizes; 53 — Material de expediente; 54 — Material para imprensa; 55 — Fardamento e artigos para confecção; 56 — Munição de bôca — sub-grupos: "Mantimentos", "Açogue", "Verduras e frutas", "Padaria", "Laticínios", "Aves e ovos", "Diets" e "Forragens"; 57 — Medicamentos — sub-grupos: "Material de radiologia", "Drogas e reativos", "Utensílios e vasilhames de farmácia", Apositos dentários; 58 — Material de transporte terrestre — sobressalentes para automóveis; 59 — Material para construção civil; 61 — Material médico-cirúrgico-dentário, roupas e artigos para uso das enfermeiras — sub-grupos: "Material dentário", "Material cirúrgico", "Raio-X", "Laboratório" e "Rotparia", 64 — Material para cozinha e copa, sob as condições estipuladas no Edital Geral, publicado no DIÁRIO OFICIAL da União, n. 228, (Seção I), de 6-10-1959, páginas 21.335/43, observadas as seguintes instruções:

a) as inscrições deverão ser requeridas ao Exmo. Sr. Contra-Almirante, Comandante do 4.º Distrito Naval, até o dia 16 de abril de 1963, juntando os documentos comprovantes da idoneidade;

b) a idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente na Divisão de Intendência, a fim de poderem os mesmos ser admitidos à concorrência, conforme prescreve o artigo 741 do R.G.C.P. e que deverá constar do Livro de Inscrições da mesma Divisão;

c) as propostas serão organizadas em duas vias, sendo a primeira devidamente selada e deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados;

d) nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não esteja rigorosamente dentro dos termos deste Edital, bem como do Edital Geral acima mencionado e do Regulamento Geral de Contabilidade Pública;

e) os interessados deverão apresentar conhecimento da caução de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para o grupo 56 — Munição de bôca — sub-grupo — "Mantimentos", Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros); para o sub-grupo "Padaria" e Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para os demais grupos, feita na Caixa Econômica Federal do Pará, no ato de sua inscrição;

f) as inscrições serão processadas segundo o disposto no Edital Geral a que se refere o DIÁRIO OFICIAL n. 228, (Seção I), de 6-10-1959, páginas 21.335/43, não sendo considerados os requerimentos que forem apresentados ao Pro-

tocolo deste Comando, sem os documentos enumerados no título "b" do referido Edital, ou como nele está esclarecido;

g) os senhores interessados deverão ter na devida consideração o que se contém naquele Edital Geral, com referência à condição de "firmas inscritas e prontas para tomar parte na concorrência" por isso que não serão aceitas aquelas que não tiverem termos assinados e bem assim, o respectivo cartão de inscrição e identificação;

h) as concorrências serão rigorosamente processadas segundo o disposto naquele Edital Geral, sendo permitido aos senhores licitantes reclamarem, no ato de sua abertura e até a hora de seu encerramento, quanto à aceitação ou não de qualquer firma concorrente;

i) não constando do Edital Geral qualquer referência ao procedimento deste Comando, no caso de ausência de qualquer firma interessada ao ato de desempate de preços, fica conveniado que o não comparecimento de uma das partes a hora e dia determinados, no local indicado, importará em seu cancelamento automático, dando-se preferência à outra, que estiver presente. E no caso do não comparecimento de todos os interessados, a Comissão determinará um sorteio sob o testemunho de todos os presentes;

j) os senhores interessados deverão ter a máxima atenção na confecção de suas propostas, e por isso, que, qualquer erro importa, automaticamente nos respectivos cancelamentos parciais ou totais. Para esse fim a Divisão de Intendência fornecerá aos interessados todos os esclarecimentos a respeito;

k) serão automaticamente excluídas as propostas que não tiverem os preços unitários por extenso, inclusive aquelas que apresentarem emendas ou rasuras;

l) das propostas devem constar também a declaração da completa submissão do Edital Geral acima referido, ao presente Edital e ao Regulamento Geral de Contabilidade Pública, declaração essa que terá forças e caráter contratual face à legislação vigente;

m) o Comando do 4.º Distrito Naval reserva-se o direito de adjudicação total dos artigos do sub-grupo "Mantimentos" do grupo 56 — "Munição de boca" e o licitante que menor valor oferecer para a ração diária na base dos preços cotejados em suas propostas e na tabela de preços em vigor no Ministério da Marinha;

n) chamamos a atenção dos senhores interessados, para o fiel cumprimento do que preceitua o Decreto n. 30.423, de 8/4/1961, publicado no DIÁRIO OFICIAL da União, da mesma data, sob pena de não serem admitidos à concorrência.

2. — O Comando do 4.º Distrito Naval esclarece aos senhores interessados ser conveniente obter instruções na Divisão de Intendência, por isso que é desejo da administração fazer cumprir com rigor o Estatuto constante do referido Edital Geral.

Comando do 4.º Distrito Naval, Belém — Pará, 27 de março de 1963.

(a) Rubens Sérgio de Mello e Souza — Capitão de Corveta (IM) — Encarregado da Divisão de Intendência.

(Ext. — Dias 30/3 e 2/4/63)

SECRETARIA DE SAÚDE  
PÚBLICA  
EDITAL  
SERVIÇO DE HIGIENE DE  
HABITAÇÕES

De conformidade com as disposições contidas no Regulamento Sanitário em vigor, faço ciente aos moradores deste prédio a travessa Coronel Luiz Bentes número 75, que ficam intimados a desocupar dentro do prazo de 30 dias, para efeito de Reforma geral como determinaria o referido Regulamento.

E para que não se alegue ignorância será este publicado no "DIÁRIO OFICIAL" do Estado, sendo também afixada uma via deste Edital na porta da habitação acima declarada para os devidos efeitos.

Belém, 12 de março de 1963.

O inspetor Sanitário

Chefe do S. H. H. Assinatura

Assinatura ilegível

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO  
DA AMAZONIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ (SNAPP)  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

N. 1/63

O Diretor Geral do Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará, (SNAPP), no uso das atribuições legais, resolve aprovar a Concorrência Pública n. 1/63, realizada aos catorze (14) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963).

O fornecimento de uma (1) balança de embutir no pavimento, para pesagem de caminhões com capacidade para trinta (30) toneladas, a ser instalada na faixa portuária, caberá, assim, à firma A. MONTEIRO.

Observadas as condições estipuladas no Edital e tendo a Concorrência Pública sido processada rigorosamente nos termos da lei, determino a extração do empenho da despesa respectiva, à conta do item 10 - Sub item 10.3.2 da Relação Programa de aplicação dos recursos do Fundo de Melhoramento do Porto de Belém, aprovada pela Portaria n. 118, de 15.2.61 do M. V. O. P., a lavratura do contrato a ser firmado e a publicação na Imprensa Oficial.

Belém, 26 de março de 1963

Luiz Américo de Amorim

Superintendente Comercial  
Resp. pelo exp. da Diretoria Geral

(Ext. Dia 2/4/63)

SECRETARIA DE OBRAS,  
TERRAS E AGUAS

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Leonídio Santos, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 32a. Comarca, 32.º Termo, 226.º Município de Vizeu e 226.º Distrito, medindo 1.000 metros de frente e 3.000 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se pela frente, com a margem esquerda da BR-14, lado direito, esquerdo e fundos com quem de direito, fica entre os quilômetros 235 a 236.

E, para que se não alegue ignorância, será este publica-

do pela imprensa e afixado por 60 (sessenta) dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Vizeu.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 26 de Março de 1963.

Yolanda L. de Brito  
Of. Administrativo  
(T. 6704 - Dias 2, 12 e 22/4/63)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Elias Ribeiro Pinto, nos termos do artigo 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 29a. Comarca, 77.º Termo, 77.º Município de Santarém e 199.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Frente ou Norte com terras de Sebastião Martins da Costa; ao Sul, com terras da Agro-Colonizadora de Seringais Ltda.; a Leste com terras devolutas e a Oeste, com terras de Iraci de Farias Pinto.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Santarém.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 29 de novembro de 1962.

Yolanda L. de Brito

Of. Adm.

(Dias 2 e 12/4/63)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Rosa Sestini, nos termos do artigo 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 29a. Comarca, 77.º Termo, 77.º Município de Santarém e 199.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Frente ou Norte, com terras pertencentes a concessão do estabelecimento Rural do Tapajó (Belterra); ao Sul, com terras de Iraci Farias Pinto; a Oeste com terras requeridas por Munir Marques e a Leste com terras de Sebastião Martins da Costa.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Santarém.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 29 de novembro de 1962.

Yolanda L. de Brito

Of. Adm.

(Dias 2 e 12/4/63)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Andrew Pinheiro Filho, nos termos do artigo 6.º do Regulamento de Terras de 19 de

Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 29ª. Comarca; 77.º Termo; 77.º Município de Santarém e 199.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Frente ou Norte com terras de Laércio Dillon da Fonsêca Figueirêdo, ao Sul e a Leste com terras devolutas; e a Oeste com terras de Edgard Martins da Costa.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Santarém.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 29 de novembro de 1962.

Yolanda L. de Brito

Of. Adm.

(Dias 2 e 12/4/63).

#### Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por José Inácio Fontes, nos termos do artigo 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 29ª. Comarca; 77.º Termo; 77.º Município de Santarém e 199.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se ao Norte com terras de Dirce da Rocha Camargo, ao Sul com terras de Antônio Floresmino de Souza, a Oeste com terras de Moacir Fontes e a Leste com terras de Plácido Caldas Filho.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Santarém.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 29 de novembro de 1962.

Yolanda L. de Brito

Of. Administrativo

(Dias 2 e 12/4/63).

#### Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Agro-Colonizadora de Seringais Limitada, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 29ª. Comarca; 77.º Termo; 77.º Município de Santarém e 199.º Distrito, medindo 13.200 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se ao Norte com terras requeridas por Elias Ribeiro Pinto, e Iraci de Farias Pinto, ao Sul com Laércio Dillon da Fonsêca Figueirêdo e Doraci Madalena Rodrigues de Figueirêdo a Leste com terras devolutas do Estado e a Oeste com o lote de terras requerido por Lino Marchetti.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por trinta dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do

Estado naquele município de Santarém.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 12 de Dezembro de 1962.

Yolanda L. Brito

Of. Administrativo

(Dias 2 e 12/4/63).

#### Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Laércio Dillon da Fonsêca de Figueirêdo, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 29ª. Comarca; 77.º Termo; 77.º Município de Santarém e 199.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se ao Norte com terras requeridas pela Agro-Colonizadora de Seringais Ltda., ao Sul com terras de Andrew Pinheiro Filho, a Leste com terras devolutas do Estado e a Oeste com terras de Doraci Madalena Rodrigues de Figueirêdo.

E para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Santarém.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 12 de Dezembro de 1962.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(Dias 2 e 12/4/63).

#### Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Antônio Floresmino de Souza, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 29ª. Comarca; 77.º Termo; 77.º Município de Santarém e 199.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se ao Norte com o lote de terras de José Inácio Fontes, ao Sul com terras do Estado, a Oeste com terras de Olivio da Cruz e a Leste com terras de Renato Riani.

E para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Santarém.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 12 de Dezembro de 1962.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(Dias 2 e 12/4/63).

#### Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Iraci de Farias Pinto nos termos do artigo 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 29ª. Comarca; 77.º Termo; 77.º Município de Santarém e 199.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se ao Norte com terras de Rosa Sesti, ao Sul com terras requeridas pela Agro-Colonizadora de Seringais Ltda., a Leste com terras de Elias Ribeiro Pinto e a Oeste com Narciso Sesti.

E para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Santarém.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 12 de Dezembro de 1962.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(Dias 2 e 12/4/63).

#### Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Carlos Cezar Emery de Souza, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6ª. Comarca, 9.º Termo, 9.º Município de Tucuruí e 16.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Fazendo frente para a margem esquerda do rio Tocantins, lado esquerdo, com José Edmundo França Braga, lado direito, com Dibio Ludovico Batista e fundos com terras devolutas do Estado.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Tucuruí.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 7 de março de 1963.

Yolanda L. de Brito

Of. Administrativo

(Dias 21 e 31/3/63).

#### Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por K a z u o G o m i, nos termos do artigo 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6ª. Comarca, 9.º Termo, 9.º Município de Tucuruí e 16.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Fazendo frente para a margem esquerda do rio Tocantins, lado esquerdo com Diro Awane, lado direito, com Hermínio Fernandes da Silva e fundos com terras devolutas do Estado.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Tucuruí.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 7 de março de 1963.

Yolanda L. de Brito

Of. Administrativo

(Dias 21 e 31/3/63).

#### Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Dibio Ludovico Batista,

nos termos do artigo 6.º do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6ª. Comarca, 9.º Termo, 9.º Município de Tucuruí e 16.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Fazendo frente para a margem esquerda do rio Tocantins, lado esquerdo com terras requeridas por Carlos Cezar Emery de Souza, lado direito, com Nelson Silveira e fundos com terras devolutas do Estado.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Tucuruí.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 7 de março de 1963.

Yolanda L. de Brito

Of. Administrativo

(Dias 21 e 31/3/63).

## ANUNCIOS

### MERCEIROS UNIDOS DO PARÁ. S.A.

#### Assembleia Geral Ordinária —CONVOCAÇÃO—

Convocamos os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia trinta (30) de abril do corrente ano, às 20,30 horas, na sede social, à rua Manoel Barata, 718, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1962.

b) Eleição dos membros da Diretoria para o biênio 1963-1965;

c) Eleição dos membros efetivos e suplente do Conselho Fiscal;

e) Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal; para o exercício de 1963.

Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas, que já se encontram à sua disposição na sede social os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto lei n.º 2627, de 26-9-940.

Belém, (Pa), 30 de Março de 1963.

a) Afranio Costa-Presidente (T.6939 2, 3 e 4/4/63)

20.000 — Ações Ordinárias .. .. .	4.000.000,00
15.633 — Ações Preferenciais .. .. .	2.648.521,90
194 — Fundo para Garantia de Dividendos .. .. .	110.766,00
<b>TOTAL DO DÉBITO : ..</b>	<b>Cr\$ 34.991.500,00</b>

Belém, 31 de dezembro de 1962.

Esta cópia está conforme à demonstração original, transcrita no Livro "Diário", n. 3, às folhas 13 e 14.

**DIRETORES :**

(aa.) **Adalgisa Lemos Monteiro da Silva**, Presidente  
**Dr. Alberto Lemos Monteiro da Silva**, Superintendente  
**Dr. Ricardo Borges**, Vice-Presidente  
**Rubens Pereira Bahia**, Gerente  
**Délcio da Silva Farias**, Assistente

**VISTO : Sebastião de Sousa Brigido** — Contabilista  
— Certificado de Registro no C.R.C. 950 — Pa.  
— C.R.C. Pa. n. 93/63 — C.R.C. 879 — Gb. —  
D.E.C. 158.289.

**CÓPIA DO PARECER DO CONSELHO FISCAL, ATINENTE AO EXERCÍCIO DE 1962**

Na conformidade das atribuições legais e de competência do Conselho Fiscal, da firma comercial desta praça, "A MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS S. A.", examinamos o Relatório da Diretoria, o Inventário de Mercadorias, o Balanço Geral, a Conta de Lucros e Perdas, a Relação dos Acionistas, e demais documentos, referentes ao exercício de 1962, e concluímos que: o Relatório da Diretoria, expõe com clareza os atos administrativos e os negócios efetuados; o Inventário de Mercadorias, levantado, demonstra o exato estoque de mercadorias; o Balanço Geral, demonstra continuar a firma em sólida situação financeira; a Conta de Lucros e Perdas, acusa um lucro líquido de Cr\$ 11.174.891,80, distribuído na forma prevista no Estatuto Social, e aos acionistas o dividendo de 20% (vinte por cento) convencionado; a Relação dos Acionistas consta a integralização no total de 20.000 ações ordinárias, e 15.633 preferenciais, restando 4.367 ações preferenciais subscritas, com prestações pagas, a serem concluídas no primeiro semestre de 1963; e assim verificado pelo exame de sua contabilidade e atos administrativos, a boa marcha, a segurança e a prosperidade dos negócios da firma, este Conselho Fiscal é de parecer favorável à aprovação, pelo Srs. Acionistas, das contas e atos apresentados pela Diretoria, referentes ao exercício de 1962.

Belém, 25 de fevereiro de 1963.

**Conselheiros:**

(aa.) **Orlando Leitão**  
**Nestor Pinto Bastos**

**Erico Parente de Araújo**  
(Ext. — 2/4/63)

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL,**

**SEÇÃO DO PARÁ**

De conformidade com o disposto no Art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n.º 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereram as seguintes inscrições nesta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil: Em caráter provisório no Quadro de Advogados,

o bacharel em Direito José Alberto Soares Maia, brasileiro casado, residente e domiciliado nesta Cidade; em caráter secundário no Quadro de Advogados, o bacharel Raymundo Cordeiro de Magalhães, brasileiro, desquitado, inscrito originariamente na Seção do Amazonas; e no Quadro de Solicitadores, o acadêmico de Direito Manoel da Conceição Silva, bra-

sileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital. Secretária da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 29 de março de 1963.

(a) **Arthur Claudio Mello**, Primeiro Secretário  
(T. 6937 2, 3, 4, 5 e 6/4/63)

**FABRICA UNIAO INDUSTRIA E COMERCIO S/A.**  
**Assembléa Geral Ordinária**  
**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital de convocação, ficam os senhores acionistas da Fábrica União Indústria e Comércio S/A., convidados, para a Assembléa Geral Ordinária, a se realizar no próximo dia 25 de abril de 1963, às 20:00 horas, na sede social à travessa 7 de Setembro n. 240, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração de contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1962.

b) Eleição do Conselho Fiscal e Diretoria, para o corrente exercício.

c) O que ocorrer.

Belém, 1 de abril de 1963.

(a.) **José de Pinho Teixeira de Souza** — Presidente.

(Ext. — 2, 3 e 4-4-63)

**BANCO DE CRÉDITO DA AMAZONIA S/A.**

**Assembléa Geral Ordinária**  
**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléa Geral Ordinária, no dia 16 (dezesesseis) de abril corrente, às 10 (dez) horas, na sede deste estabelecimento, à praça Visconde do Rio Branco, número 90 (noventa), nesta capital, a fim de deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Contas de Lucros e Perdas, Balanços e Pareceres do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1962;

b) Eleição para preenchimento de cargo vago na Diretoria (art. 22º dos Estatutos);

c) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de

1963/1964 (art. 32º dos Estatutos);

d) Fixação dos honorários da Diretoria (art. 24º dos Estatutos);

e) Fixação dos honorários do Conselho Fiscal (art. 35º dos Estatutos);

f) O que ocorrer.

Belém, 2 de abril de 1963.

(a) **Oswaldo de Castro Rebelo**, Diretor no exercício da Presidência  
(Ext. 2, 10 e 16/4/63)

**ERICHSEN S/A. INDUSTRIA E COMERCIO**  
**Convocação de Assembléa Geral Ordinária**

Afim de tomarem conhecimento dos atos da Diretoria e sua prestação de contas referentes ao exercício de 1962, ficam convidadas os acionistas desta Sociedade Anônima, a comparecerem à sede social, à rua 13 de Maio n.º 494, nesta Capital, às 18 horas do dia 20 do corrente (sábado).

Belém, 2 de abril de 1963

**A Diretoria**

(Ext. 2, 3 e 4/4/63).

**LOJAS RYDAN S/A**

**Cópia Autêntica da Ata da Assembléa Geral Ordinária Realizada em 27 de Março de 1963.**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e três, às dezoito horas, reunidos em primeira convocação, na sede social à Rua de Santo Antonio 64, antigo 6, acionistas no total de 7 com direito de voto, representando o Capital de Cr\$ 16.375.000,00, conforme o livro de presença, com as declarações exigidas no Art. 92 do Decreto Lei número 2627, de 26 de Setembro de 1940, como se verificou de suas assinaturas à folha número três do já referido livro de presença, o diretor-presidente Senhor Antonio Maria da Silva convidou, os Senhores Acionistas para, nos termos do Art. 22 dos nossos estatutos, escolherem o acionista que devia presidir a Assembléa Geral Ordinária. Por aclamação, foi indicado a acionista Scylla de Nazareth Silva Fecury, que, para secretários, convidou os acionistas Celeste Predicanda Neno Silva Franco e Antonio Maria Neno e Silva, respecti-

sembléa geral aproveitou a oportunidade para encerrar a sessão, dizendo da sua satisfação pelos resultados obtidos no exercício findo. E também agradece a prestação dos sr. acionistas que demonstraram grande espírito de colaboração nas deliberações desta assembleia. E como nada mais houvesse a tratar foi a sessão encerrada às 11 horas e lavrada a presente ata e que vai assinada por todos os presentes.

Belém, 24 de março de 1963.

**Octávio Augusto de Bastos Meira**

**Leote Pimentel Piqueira**

**Oriando Cardoso Ferreira**

**José de Matos Lima**

**Idalina Piqueira**

**Waldemar Marques**

**José de Oliveira Mendes**

**Por. Herdeiros Manoel Oliveira Anastácio - J. Mendes**

**Carlos Diniz**

**José Antunes Figueira**

**João do Nascimento Grêlo**

**Oscar Moreira da Silva**

**Antonio de Matos Lima**

**P. P. Fernando de Matos Lima — Antonio de Matos Lima**

**João da Silva Tavares**

**Manoel Albino Pinho Osorio**

**Marcelino da Silva Pinho**

**Antonio da Silva Veiga**

**P. P. Florencio G. Farias**

**(Antonio da Silva Veiga)**

**José Barbosa de Oliveira Neves**

**Orlando C. Ferreira**

(Ext. 2|4|63)

**FREIBEROCHA ENGENHARIA S/A**

**Assembleia Geral Ordinária CONVOCACAO**

Convocamos os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril vindouro às 10,00 horas, na sede social à avenida Nazaré n. 89, afim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1962.
- b) Eleição dos membros da Diretoria para o exercício de 1963.
- c) Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes.

d) Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1963.

Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que já se encontram à sua disposição na sede social, os documentos de que trata o artigo 99 de Decreto-Lei n. 2627 de 26/9/1940.

Belém, 28 de março de 1963.

**Eng. Ludgero Ribeiro**

**Diretor Técnico**

(Ext. 2, 3 e 4|4|63)

**BANCO MOREIRA GOMES S/A**

Ata da Assembleia Geral Ordinária do Banco Moreira Gomes S/A, realizada no dia 15 de março de 1963.

Aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e três, às dezoito horas, digo dezesseis horas, em nossa sede social à Rua Quinze de Novembro número cento e oitenta e oito (188), nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, presentes e representados vinte e dois acionistas representando o capital de Cr\$ ..... 34.449.000,00 (trinta e quatro milhões quatrocentos e quarenta e nove mil cruzeiros) conforme se verifica no livro de presença, em virtude da ausência do senhor Presidente assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do artigo quarenta dos Estatutos Sociais o senhor Antonio Maria da Silva, vice-presidente da Diretoria, que, verificando haver quorum, declarou aberta a sessão, convidando para primeiro e segundo secretários respectivamente os acionistas, senhores Antonio Gomes de Pinho Junior e Firmino Gomes Pereira da Silva. Assim constituída a mesa, o senhor presidente mandou proceder a leitura do edital de convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL dos dias sete, oito e doze de março, e no jornal "Fôlha do Norte" dos dias sete, oito e onze de março tudo do corrente ano, do seguinte teor: Banco Moreira Gomes S/A Assembleia Geral Ordinária - Primeira Convocação - Pelo presente edital de convocação, ficam os senhores acionistas do Banco Morei-

ra Gomes S/A, convidados para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia quinze do março corrente, às dezesseis horas na sede social à Rua Quinze de Novembro número cento e oitenta e oito, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de se deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de mil novecentos e sessenta e dois (1962); b) eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício; c) fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; d) o que ocorrer. Belém (PA), cinco (5) de março de mil novecentos e sessenta e três (1963). ADALBERTO DE MENDONÇA MARQUES, Diretor-Presidente, ANTONIO MARIA DA SILVA, Diretor Vice-Presidente, JOSÉ MANOEL MARQUES ORTINS de BETTENCOURT, Diretor, SEBASTIÃO ALBUQUERQUE VASCONCELOS, Diretor, EDUARDO ROXO DE LA ROCQUE, Diretor. Não havendo expediente a despachar, o senhor Presidente mandou proceder à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962), finda a qual, foram os mencionados documentos postos em discussão. Tomando a palavra o acionista senhor JOAQUIM MARQUES DOS REIS propôs que a verba posta à disposição da Assembleia Geral no montante de Cr\$ 5.727.297,80 (cinco milhões setecentos e vinte e sete mil duzentos e noventa e sete cruzeiros e oitenta centavos), fôsse assim distribuída: Cr\$ 4.921.012,00 (quatro milhões novecentos e vinte e um mil e doze cruzeiros), incorporados ao Fundo para aumento de capital que ficará assim elevado a ..... Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) e ..... Cr\$ 806.285,80 (oitocentos e seis mil duzentos e oitenta e cinco cruzeiros e oitenta cen-

ta de Previsão. A referida proposta foi aprovada por unanimidade. A seguir o senhor Presidente pôs a palavra à disposição dos presentes que ainda desejassem se manifestar a respeito dos documentos já mencionados e, não havendo quem quisesse se pronunciar, submetidos à votação, verificou-se a sua aprovação, sem reserva, por unanimidade. A Diretoria absteve-se de votos. Passando à segunda parte da ordem do dia, o senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à confecção das cédulas para a eleição do Conselho Fiscal, para o exercício corrente. Reaberto os trabalhos o senhor Presidente convidou para escrutinadores os acionistas senhores: JOÃO PEDRO AMADOR DA CRUZ e ALVARO COELHO DE SOUZA e em seguida mandou proceder a votação. Terminada esta, foi feita a apuração, verificando-se o seguinte resultado: Para membros efetivos do Conselho Fiscal senhores JOVELINO CARDOSO DA CUNHA COIMBRA, JOÃO QUEIROZ DE FIGUEIREDO e JOAQUIM MARQUES DOS REIS; para Suplentes do Conselho Fiscal: senhores doutores ALTAIR BURLAMAQUI DE SOUZA MARTINS, PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA e senhor JOÃO PEDRO AMADOR DA CRUZ, sendo todos eleitos por trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove (34.449) votos. Em seguida, o senhor Presidente pôs em discussão os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal no corrente exercício. Por proposta do acionista senhor MANOEL PINTO DA SILVA unanimemente aprovada, foram fixados em Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) mensais para o senhor Diretor Presidente, Cr\$ 190.000,00 (cento e noventa mil cruzeiros) mensais para o senhor Diretor Vice-Presidente e Cr\$ ..... 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) mensais para os demais Diretores e ..... Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) mensais para cada membro efetivo do Conselho Fiscal ou Suplente, quando em exercício. Resolvidos os

assuntos da ordem do dia, o senhor Presidente concedeu a palavra a qualquer acionista presente que se quisesse pronunciar sobre algum assunto de interesse social. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o senhor Presidente suspendeu a sessão pelo necessário à lavratura da presente ata, a qual depois de reabertos os trabalhos foi lida, aprovada e, depois de encerrada a sessão pelo senhor Presidente, foi assinada pelo mesmo, por mim ANTONIO GOMES DE PINHO JUNIOR e pelo senhor FIRMO GOMES PEREIRA DA SILVA, secretários e pelos demais acionistas presentes ou representantes.

Belém, 15 de março de 1963.

a) Antonio Maria da Silva, Presidente da mesa

a) Antonio Gomes de Pinho Junior, Secretário

a) Firmo Gomes Pereira da Silva, Secretário

ACIONISTAS:

a) José Manoel Marques Ortins de Bettencourt

a) Sebastião Albuquerque Vasconcelos

a) Timotheo Parente

a) pp. Izabel de Mendonça Marques Ortins de Bettencourt

a) Timotheo Parente

a) Vicente Izidoro de Almeida Lima

a) Epitácio Cabral Pereira

a) Alvaro José de Moura

a) Alvaro Coelho de Souza

a) Firmino Ferreira de Mattos

a) Mário Fernandes Pastor

a) Maria Eunice Cerqueira Dantas Ribeiro

a) Angela Siza Cerqueira Dantas

a) Manoel Pinto da Silva

a) Eric Percival Pitman

a) Zaira Cesar Santos Passarinho

a) João Pedro Amador da Cruz

a) Joaquim Marques dos Reis

(t) Antonio de Castro Marques

a) Alberto Solheiro de Oliveira

a) Altair Burlamaqui de Souza Martins

Belém, 28 de março de 1963.

Banco Moreira Gomes S/A

(Ext. 2/4/63)

#### RÁDIO MARAJOARA S/A.

##### Aviso aos Acionistas

Avisamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na forma do art. 99 do Decreto-Lei Federal n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, nas horas de expediente, na sede desta Rádio, à Travessa Campos Sales, número 206, os seguintes documentos, todos referentes ao exercício de 1962:

- Relatório da Diretoria;
- Conta de Lucros e Perdas;
- Balanco;
- Parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 29 de março de 1963.

a) Milton Trindade—Diretor.  
Ext.—30/3, 2 e 3/4/63)

#### MARTINI IMPORTADORA DE MÓVEIS, S/A

##### Assembléa Geral Ordinária (CONVOCAÇÃO)

Por este meio convido os Senhores Acionistas para Assembléa Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 31 às 15 horas em nossa sede social.

Belém, 29 de Março de 1963

Hugo Martini — Presidente  
(Ext. 30/3 e 2/4/63)

#### A. MOURÃO S/A

##### Assembléa Geral Ordinária (CONVOCAÇÃO)

Por este meio convido os Senhores Acionistas para Assembléa Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 31 às 15 horas em nossa sede social.

Belém, 29 de Março de 1963

Antonio Maria Gonçalves Mourão — Presidente  
(Ext. 30/3 e 2/4/63)

#### CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S/A.

##### Assembléa Geral Ordinária (CONVOCAÇÃO)

Nos termos da legislação em vigor, e que determina o artigo noventa e oito das Sociedades por Ações, e em obediência aos Estatutos, convido os senhores acionistas para a sessão de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia vinte e sete (27) de abril do corrente ano, às 16 horas, em sua sede social, à rua Conselheiro João Alfredo, número 357, cujos fins são:

- Apresentação das contas da Diretoria do exercício de 1962;
- da Diretoria e dos membros

do Conselho Fiscal para o exercício de 1963;

d) Parecer do Conselho Fiscal e eleição dos mesmos para o exercício de 1963.

Belém, 28 de março de 1963.

Paulo de Queiroz Bragança  
Vice-Presidente  
(Ext.—Dias 30/3, 2 e 3/4/63)

#### RENDEIRO AUTOPEÇAS, S/A

##### Assembléa Geral Ordinária (CONVOCAÇÃO)

Por este meio convido os Senhores Acionistas para Assembléa Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 31 às 15 horas em nossa sede social.

Belém, 29 de Março de 1963

Jorge Lage Fernandes Rendeiro — Presidente  
(Ext. 30/3 e 2/4/63)

#### PERFUMARIA PHEBO S/A.

##### Aviso

Temos a satisfação de comunicar aos nossos dignos Acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social à Travessa Quintino Bocaiuva n. 687, os documentos à que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26/9/40.

(a) A Diretoria  
(Ext.—Dias 30/3, 2 e 3/4/63)

#### CERAMICA MARAJÓ S/A.

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição para serem examinados em nosso Escritório, à rua Manoel Barata, número 158, nesta cidade, no horário normal de expediente, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, referente ao exercício de 1962.

Belém, 28 de março de 1963.

(a) Nelson Souza, Diretor-Presidente.

(Ext. — 30/3, 2 e 3/4/63)

#### IMPORTADORA DE TECIDOS, S/A

##### Assembléa Geral Ordinária (CONVOCAÇÃO)

Por este meio convido os Senhores Acionistas para Assembléa Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 31 às 15 horas em nossa sede social.

Belém, 29 de Março de 1963

ANTONIO ASSAD ASBEG  
Presidente  
(Ext. 30/3 e 2/4/63)

#### LUCIFARMA S/A.

##### AVISO AOS ACIONISTAS

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que de conformidade com o decreto n. 2627, de 26 de setembro de 1940, se encontram à disposição dos mesmos, na sede social, à Praça Justo Chermont, 180, nas horas de expediente, o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1962, demonstração da conta de Lucros e Perdas, livros e documentos que serviram de base para os mesmos.

Belém, 16 de março de 1962.

Lidia Lage Lobato

Presidente

(Ext. — 15/3, 1 e 17/4/63)

#### LUCIFARMA S/A.

##### Assembléa Geral Ordinária

Pelo presente convocamos os senhores acionistas para a sessão de Assembléa Geral Ordinária a ter lugar no próximo dia 17 de abril, às 16 horas, à Praça Justo Chermont, n. 180, com o fim de:

- tomar conhecimento do relatório da Diretoria, do Parecer do Conselho Fiscal, do Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1962 e da demonstração da conta de Lucros e Perdas;

b) eleger os membros do Conselho Fiscal para o período de 1963;

c) fixar os honorários da Diretoria.

Belém, 16 de março de 1963.

Lidia Lage Lobato

Presidente

(Ext. — 15/3, 1 e 17/4/63)

#### RADIO AMAZONIA — COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

##### "RACISA"

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede, à Av. Padre Eutíquio, n. 228, nas horas de expediente, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de Setembro de 1940, relativo ao exercício de 1962.

Belém-Pará, 29 de março de 1963.

Rádio Amazônia — Comércio e Indústria S/A. — "RACISA".

(a) Nelson Marinho Milhem, Diretor-Presidente.

(Ext. — 29, 31/3 e 2/4/63)

**"A EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL"**  
Sociedade Mútua de Seguros Gerais

**Assembléa Geral Extraordinária**

**3a. CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores segurados desta Sociedade a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária no dia 10 (dez) de abril próximo, às 10 horas, na sede social à Avenida Rio Branco, n. 125, 7o. andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- alteração dos Estatutos;
- interesses gerais.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1963.

**Paulo Geraldo Menezes de Oliveira**

Presidente

**Lino Machado Filho**

Diretor - Superintendente

**Sylvio Wryght Netto Machado**

Diretor Financeiro

(Ext. — 29, 30/3 e 2/4/63)

**CONSTRUTORA GUAÍOS S/A.**

**Assembléa Geral Ordinária**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 20 de abril vindouro às 10:00 horas, na sede social à Av. Presidente Vargas 145, 3o. andar — S/303/311, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1962.

b) Eleição dos membros da Diretoria para o exercício de 1963.

c) Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes.

d) Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1963.

O u t r o s s i m, comunicamos aos senhores acionistas que já se encontram à sua disposição na sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 20/9/1940.

Belém, 27 de março de 1963.

A DIRETORIA

(Ext. — 29, 30/3 e 2/4/63)

**CAETANO VERBICARO, S/A—COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**

**Assembléa Geral Ordinária (CONVOCAÇÃO)**

Por este meio convido os Senhores Acionistas para Assembléa Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 31 às 15 horas em nossa sede social.

Belém, 29 de Março de 1963

**Caetano Verbicaro**

Presidente

(Ext. 30/3 e 2/4/63)

**RENDEIRO, GELO E FRIGORÍFICO S/A.**

**Assembléa Geral Ordinária**

Ficam convidados os senhores Acionistas desta Empresa para a reunião da Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 10 de Abril próximo vindouro, às 16 horas, na Sede Social para deliberarem sobre as Contas do exercício findo, elegerem os Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, fixando-lhes os seus honorários.

Belém, 29 de março de 1963.

(a) **Manoel Fernandes Rendeiro**, Presidente.

(Ext. — 30/3, 2 e 3/4/63)

**COMPANHIA AMAZONAS**  
**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à sua disposição em nossa sede social à Rua Gaspar Viana, 106 a fim de serem examinados, dentro das horas de expediente normal, os documentos a que se refere o artigo n. 99, letras A, B e C no Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 27 de março de 1963.

**Sidney Barros**

Diretor - Secretário

(Ext. — 29, 30/3 e 2/4/63)

**A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS, S/A.**

**Assembléa Geral Ordinária**

Ficam os sr. acionistas convidados para uma reunião em "Assembléa Geral Ordinária" que se realizará na sede social na rua de Santo Antonio, 104 nesta Capital, às 16 horas do dia 20 de abril do corrente ano, para exame e julgamento do Balanço, da conta Lucros e Perdas, e demais contas e documentos do exercício de 1962; e o que ocorrer.

Belém, 20 de março de 1963.

A DIRETORIA

(Ext. 21, 30/3 e 1/4/63)

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS**

**DELEGACIA DO PARÁ**  
**Concorrência Pública n. 2/63**

Edital de concorrência pública para a recuperação do Edifício-Sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, sito à Avenida Presidente Vargas n. 213, nesta cidade, no regime de empreitada ou administração, de acordo com as especificações abaixo:

I — REVESTIMENTO EXTERNO — As fachadas apresentam várias falhas de revestimento e em certo trecho existe uma viga com armação lateral inferior já exposta ao tempo.

II — ESQUADRIAS EXTERNAS — O prédio deverá ser revisado em todas as esquadrias externas, fazendo a substituição das emprestáveis, compreendendo o ajustamento e substituição de algumas peças.

III — PINTURA DAS ESQUADRIAS EXTERNAS — Todo o edifício inclusive o bloco central de apartamentos deverá ser pintadas: queimadas, emassadas e dada duas mãos de tinta.

IV — INFILTRAÇÕES — Tanto o bloco da Delegacia como do Ambulatório apresentam infiltrações em várias partes.

V — VIDROS — Revisão e recolocação dos vidros nas esquadrias. O vidro liso branco de 0,003mm.

VI — INSTALAÇÃO ELÉTRICA — Revisão nos blocos da Delegacia e Ambulatório, necessitando de nova infiação.

VII — VALVULAS DE DESCARGA — Precisando de revisão e reparos, substituição de peças.

VIII — AZULEJOS — Colocar azulejos (15x15) em cor, nas áreas de circulação dos pavimentos.

OBSERVAÇÃO: — As propostas deverão ser encaminhadas à Delegacia Regional do I.A.P.C. (Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários), em envelope fechado, até às 12 horas do dia 10-4-63, com a seguinte indicação: documentos de inscrição à concorrência pública para a recuperação do Edifício sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários.

sentadoria e Pensões dos Comerciários.

1 — Somente poderão concorrer as firmas inscritas neste Instituto, as quais deverão comprovar no ato da apresentação dos documentos exigidos.

2 — Será exigida a caução de inscrição na importância de Cr\$ 200.000,00 em moeda corrente ou em título da Dívida Pública Federal, que será depositada na Tesouraria do IAPC, cujo recolhimento poderá ser efetuado até a véspera do dia da realização da concorrência.

3 — O Instituto se reserva o direito de exigir da firma vencedora, depósito para garantia de fornecimento correspondente a dez por cento (10%) do valor total do empenho.

Belém, 27 de março de 1963.

**Eduardo Bessa**

Delegado

(Ext. — 29/3 e 1/4/63)

**TAXI AEREO MARAJÓARA S/A.**

**Assembléa Geral Ordinária**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril vindouro às 10,00 horas, na sede social à Av. Generalíssimo Doodoro n. 737, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1962.

b) eleição dos membros da Diretoria para o exercício de 1963.

c) Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes.

d) Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1963.

O u t r o s s i m, comunicamos aos senhores acionistas que já se encontram à sua disposição na sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26/9/1940.

Belém, 27 de março de 1963.

A DIRETORIA

(Ext. — 29, 30/3 e 2/4/63)



## BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S.A.

BALANCETE EM 5 DE MARÇO DE 1963

(Compreendendo Sede e Agências)

A T I V O		P A S S I V O	
<b>A—DISPONÍVEL</b>		<b>F—NÃO EXIGÍVEL</b>	
Caixa		Capital .....	150.900.000,00
Em Moeda Corrente .....	281.884.363,70	Fundo de Reserva Legal .....	238.543.717,60
Em Depósito no Banco do Brasil S.A. ....	1.115.273.615,60	Fundo de Provisão .....	4.853.828.120,60
	1.397.157.979,30	Outras Reservas .....	2.256.551.402,40
			6.697.923.240,60
<b>B—REALIZÁVEL</b>		<b>G—EXIGÍVEL</b>	
Depósito em Dinheiro no Banco do Brasil S.A. à Ordem da SUMOC ..		Depósitos	
Empréstimos em Conta Corrente ..	6.643.050.342,90	à vista e a curto prazo	
Títulos Descontados .....	5.054.394.905,50	de Poderes Públicos .....	121.219.261,80
Letras a Receber de C/Própria .....	55.733.150,40	de Autarquias .....	27.546.071,20
Agências no País .....	16.268.314.872,00	em C/C Sem Limite .....	1.387.953.180,90
Correspondentes no País .....	25.550.350,80	em C/C Limitadas .....	47.199.578,60
Outros Créditos .....	4.241.858.173,20	em C/C Populares .....	483.544.651,50
Imoveis .....	35.807.768,50	em C/C Sem Juros .....	131.162.242,50
Títulos e Valores Mobiliários		em Outros Depósitos .....	176.504.139,80
Ações e Debêntures .....	21.454.500,00		2.375.129.126,30
	32.451.216.934,60	<b>A PRAZO</b>	
		de diversos	
		a Prazo Fixo .....	1.641.143,00
		Letras a Prêmio .....	86.008,20
			1.727.151,20
			2.376.856.277,50
<b>C—IMOBILIZADO</b>		<b>Outras Responsabilidades</b>	
Edifícios de Uso do Banco .....	126.618.299,70	Obrigações Diversas .....	1.648.603.260,00
Móveis e Utensílios .....	120.276.397,10	Agências no País .....	15.720.627.746,30
Material de Expediente .....	44.006.341,10	Correspondentes no País .....	3.471.185,10
Instalações .....	16.834.942,50	Ordens de Pagamento e Outros Créditos .....	7.120.537.058,00
	317.735.980,40	Dividendos a Pagar .....	138.956.662,70
			24.632.195.912,10
			27.009.052.189,60
<b>D—RESULTADOS PENDENTES</b>		<b>H—RESULTADOS PENDENTES</b>	
Juros e Descontos .....	13.230.488,90	Contas de Resultado .....	753.635.247,70
Impostos .....	21.468.682,50		
Despesas Gerais e Outras Contas ..	259.805.612,20		
	294.499.783,60	<b>I—CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	
		Depositantes de Valores em Garantia e em Custódia .....	13.680.663.141,60
		Depositantes de Títulos a Cobrança no País .....	933.570.511,20
		Outras Contas .....	4.219.230.560,30
			18.833.464.213,10
			Cr\$ 53.294.074.891,00
			Cr\$ 53.294.074.891,00

NOTA: — Na verba "Outros Créditos" está incluído o valor da borracha adquirida e em estoque Cr\$ 2.099.956.767,50.

Belém (Pa), 5 de Março de 1963

ELIAS ZEMERO

Chefe do Departamento de Contabilidade e  
Cadastro — Reg. 85.662 — CRC 0552

RAIMUNDO ALCANTARA FIGUEIRA

— Presidente —

(Ext. — Dia 2-4-63).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIV

BELEM — TERÇA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1963

NUM. 6.752

## CARTÓRIO PEPES

Edital de Citacao com o prazo de trinta dias

A doutora Lidia Dias Fernandes, Juiz de Direito da 5a. Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem expedido nos autos cíveis de Notificação Judicial, em que são partes: — Requerente, Maria de Jesus Figueiredo e requerido Georges S. Paschadiles, que se processa perante este Juizo e cartório do 3o. Officio, que atendendo ao que lhe foi requerido por Maria de Jesus Figueiredo, que afirmou estar o citando em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista a certidão do official de justiça confirmando tal fato pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juizo, no lugar do costume, e, por copia, publicado no prazo máximo de trinta (30) dias, a contar desta data, uma vez no órgão official do Estado e pelo menos duas vezes em jornal local, cita Georges S. Paschadiles, grego, casado, comerciante residente a Praça Justo Chermont, Vila Maria de Jesus, casa n. 3, fazer-se representar na causa por advogado legalmente habilitado e contestar nos dias subsequentes, a petição inicial abaixo transcrita, alegando o que se lhe oferecer, em defesa de seus direitos, sob pena de decorrido o prazo marcado, se considerará perfeita a citação. — Petição de fls. 2 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5a. Vara. — Ma-

## EDITAIS JUDICIAIS

ria de Jesus Figueiredo, brasileira, viúva, proprietária domiciliada e residente nesta capital, à Praça Justo Chermont, n. 38, através de seu bastante procurador judicial, o advogado signatário, "ut", instrumento de mandato anexo (doc. n. 1), vem, com o devido acatamento, expor e requerer o seguinte: 1) — A Suplicante é proprietária da casa n. 3, situada na Vila Maria de Jesus, à Praça Justo Chermont, n. 38, cujo imóvel se acha locado ao Sr. Georges S. Paschadiles, grego, casado, comerciante, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzelros); 2) Ocorre, entretanto, que a Suplicante necessita do mencionado prédio para destiná-lo a uso de descendente, a sua filha Da. Celina Figueiredo Teixeira, que, atualmente, reside com terceiros; 3) Diante do exposto, quer a suplicante denunciar o contrato de locação com o Supplicado, cuja vigência foi prorrogada "ex-vi", da Lei do Inquilinato, mediante a presente Notificação Judicial, nos precisos termos do art. 15, inciso XII, da Lei 1.300, de 28 de dezembro de 1950, vigenta por prorrogação. 4) Nessa situação, recue a postulante se digne V. Excia. mandar notificar o mencionado inquilino, nos termos dos dispositivos legais, citados, a fim de que desocupe o imóvel no prazo de 90 dias, em tudo observadas as cautelas legais. São os termos em que, D. e A., dando a presente o valor de Cr\$ 96.000,00,

para os efeitos fiscaes. Pe-de deferimento. Belém, 7 de fevereiro de 1963. Por procuração, Paulo Ricci. Está devidamente selada. Despacho de fls. 2 — D. A. Notifique-se. Belém, 6-2-963 a.) Lidia Dias Fernandes. Petição de fls. 7: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5a. Vara. Maria de Jesus Figueiredo, através de seu advogado infra assinado, nos autos de Notificação que promove contra Georges S. Paschadiles, por esse MM. Juizo, expediente do escrivão do 3o. Officio, vem, mui respeitosa e, em face da certidão lavrada pelo official de justiça encarregado da diligência, à fls., de que o notificando se acha em lugar incerto e não sabido, requer a citação do mesmo, por edital, em tudo observadas as formalidades legais. São os termos em que, pede deferimento. Belém, 15 de fevereiro de 1963. Por procuração, Paulo Ricci. Despacho de fls. 7: — N. A. Notifique-se por edital com o prazo de 30 dias. Belém, 15-2-963. — (a.) Lidia Dias Fernandes. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e três. Eu, Carlos Pinto Coimbra, escrevente juramentado, que datilografel e conferi.

(a.) LIDIA DIAS FERNANDES, Juiz de Direito da 5a. Vara.

(Ext. — 2/4/63)

## PODER JUDICIARIO — 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE 2ª PRAÇA (PRAZO 10 DIAS)

A doutora Semiramis Arnaud Ferreira, Suplente de Juiz, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, faz saber a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 15 de abril, às 17,00 horas, do corrente ano, no local, sito à rua Gaspar Viana, número 350, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação o bem penhorado no processo de reclamação n. 2ª J.C.J. 382/61 e outros em que são partes, Exequente — Dulce Corrêa e outros e Executado Nicolau Conte & Cia. Ltda. o qual é o seguinte:

Motor Atlas Imperial, diesel, modelo 283 série 21.948, três cilindros, 50-hp. 650 R. P. M., conjugado a um gerador elétrico Westinghouse de 54 KVA, como também foi indicado para penhora na 1ª Junta, avaliado o conjunto em Novcentos e Cinquenta Mil Cruzeiros, (Cr\$ 950.000,00)

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora no local acima mencionado, sede da Firma Nicolau Conte & Cia. Ltda. ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de vinte por cento (20%) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial e afixado em lugar de costume na sede desta 2ª Junta.

Em 25 de março de mil novecentos e sessenta e três. Eu, Antonia Souza, auxiliar judiciario PJ-6, datilografel. E eu, Chefe de Secretaria, subscrevo.

VISTO: Semiramis Arnaud Ferreira Sup. de Presidente da 2ª J.C.J. do Belém

**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM (PARÁ)**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**Com o prazo de Quarenta e Oito (48) horas**

Pelo presente edital fica citada Rádio Nazaré, reclamada no processo n.1.301 e 1.352/62, nos quais figuram como reclamantes Diniz Quaresma Trindade e Marivaldo Lopes da Silva, para pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de Trezentos e Sessenta e Oito Mil e Onze Cruzeiros e Cincoenta Centavos (Cr\$ 368.011,50), correspondentes ao principal, o custas, devidos nos seguintes termos da decisão desta Primeira Junta, nos referidos processos, em audiência de 14 de fevereiro de 1963: resolve a Junta, sem divergência de votos, julgar procedentes as reclamações, para condenar a reclamada Rádio Nazaré, a pagar ao reclamante Diniz Quaresma Trindade a importância de trezentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta cruzeiros a título de salário retido vencido e vencendo, férias em dobro (sessenta e um), horas extras e noturnas e ao reclamante Marivaldo Lopes da Silva a importância de vinte e um mil quinhentos e quatro cruzeiros a título de salário retido. Custas pela reclamada, sobre os valores das condenações, na quantia de sete mil oitocentos e cinquenta e sete cruzeiros e dez centavos, em selos federais. Caso Não Pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos vinte e sete dias do mês de março de 1963. Eu, José Alexandre de Mello Junior, Auxiliar PJ-6, datilógrafo, e Irene Alba de Oliveira e Silva, respondendo pela Secretaria, subscrevi.

**Orlando Teixeira da Costa**  
Juiz Presidente da 1ª JCY de Belém

**JUSTIÇA DO TRABALHO — 3ª REGIÃO**  
**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM (PARÁ)**

Pelo presente edital, fica notificado José Fernando Carvalho, para ciência de que em audiência realizada no dia 9 de janeiro de 1963, foi proferida por esta 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a sentença do processo de reclamações números ... 1ª JCY-1.310 e 1.311/62, em que são reclamantes Levindo Conceição e Dário Damasceno, e reclamado José Fernando Carvalho, a qual é do teor seguinte: "Resolve a Junta, sem divergência de votos, julgar procedentes, em parte, as reclamações, para condenar o reclamado José Fernando Carvalho a pagar ao reclamante Levindo Conceição a importância de cinquenta e seis mil cruzeiros e ao reclamante Dário Damasceno a importância de cinquenta e oito mil cruzeiros a título de aviso prévio, gratificação de natal e

descanso remunerado, e quanto ao reclamante Levindo, ainda a título de salário retido; e julgar improcedentes os pedidos de hora extras por falta de amparo legal. Custas pelo reclamado, sobre o valor das condenações, na quantia de dois mil novecentos e vinte e seis cruzeiros em selos federais, e pelo reclamante Levindo Conceição, sobre o valor do pedido julgado improcedente, na quantia de mil seiscentos e vinte e dois cruzeiros, de que ficam ambos isentos em virtude de perceberem meios de dobro do salário mínimo da região.

Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 21 de março de 1963.  
**Cirene Alba de Oliveira e Silva**  
Chefe de Secretaria  
(D. 2-4-63)

**EDITAL**

Pelo presente fica notificado Alvaro Amaral, brasileiro, musicista, casado, residente a rua Apinagés, cento e quarenta e seis, para ciência de que foi interposto recurso ordinário na reclamação por ele apresentada contra João de Barros, pelo que tem o reclamante o prazo de dez dias para com recorrido, arazoar, o recurso.

Secretaria da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 20 de março de 1963.

**Cirene Alba Silva**  
p/o Chefe de Secretaria

**PROCLAMA**

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — **Raymundo de Souza e Silva** e **Raimunda Fernandes da Silva**, ele solt. nat. do Pará, comerciante, filho de Raimundo Queiroz da Silva e Maria de Souza e Silva, ela solt. nat. do Pará, estudante, filha de Pedro Fernandes da Silva e Iolanda Santos da Silva, res. nesta cidade — **Octávio Francisco Neves** e **Maria Luzia Alves**, eles solt. nat. do Pará, comerciante, filho de Antonio Francisco Neves e Elvira Oval Peres, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Francisco dos Chagas Alves e de Miguellina da Silva Alves, res. nesta cidade — **Felisberto Marques de Mota e Souza** e **Maria Helena Camara Frazão**, ele solt. nat. do Pará, militar, filho de Raimundo Nonato da Mota e Souza e Francisca Marques da Mota e Souza, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Flávio Ferreira Frazão e Leopoldina Camargo Frazão, res. nesta cidade — **Aldérico Protásio Pinheiro** e **Maria Carmen Parente**, ele solt. nat. do Pará, comerciante, filho de Manoel Pinheiro e de Benedita Protásio Pinheiro, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Carmine Parente e Virgínia Araújo Parente. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta

cidade de Belém, aos 10. de abril de 1963. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino:

**Edith Puga Garcia**  
(T. 6932 — 2 e 9/4/63)

**PROCLAMA**

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — **Rafael Luiz Bastus e Maria Ivone Bezerra**, ele solt. nat. do Pará onde reside, aux. de escritório, filho de Carlos Ribeiro e Ana Ribeiro, ela solt. nat. do Ceará, prendas do lar, filha de Vitorio Primo Bezerra, res. no Ceará — **Manoel Maiarino Monteiro Lobato** e **Doralice Pereira de Nazaré**, ele solt. nat. do Pará, bancário, filho de Manoel Afonso Lobato e Raimunda Monteiro Lobato, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Isidoro Rodrigues de Nazaré e Maria do Rosário Pereira de Nazaré, res. nesta cidade — **Edgar Proença Delgado** e **Graciete Teixeira Medeiros**, ele solt. nat. do Pará, eng. civil, filho de Luiz Colombo Hauseler e Cailda Proença Delgado, ela solt. nat. do Pará, bancária, filha de Severino Pedro de Medeiros e de Helena Teixeira de Medeiros, res. nesta cidade — **Fernando de Oliveira Caleja** e **Maria José Pereira**, ele solt. nat. do Pará, militar, filho de José Antonio Caleja e de Tereza Maria de Oliveira Caleja, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Albertino Pereira e de Delphina Pereira, res. nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, se alguém souber de impedimentos que os iniba do enlace matrimonial. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 10. de abril de 1963. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino:

**Edith Puga Garcia**  
(T. 6933 — 2 e 9/4/63)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — **Adauto Alves de Oliveira** e **Irzelia Graciana Holles Penha**, ele solt. nat. do Pará, servente, filho de Antonio Alves Oliveira e Josefa Alves Oliveira, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Cândido Lopes Penha e de Esmeralda Hillós Penha, res. n. cidade: — **Valentim Flores de Souza** e **Maria Silvina da Conceição**, ele solt. nat. do Amazonas, servente de pedreiro, filho de José Flores de Souza e Silvina Maria da Conceição, ela solt. nat. do Maranhão doméstica, filha de Silvina Maria da Conceição res. n. cidade: — **Manoel Eleotério** e **Luzia Viana do Nascimento**, ele solt. nat. do Pará, lustrador, filho de Francisco Eleotério e Raimunda Eleotério, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Joaquina Antonio do Nascimento e Maria Viana do Nascimento, res. n. cidade: **Walter Teixeira Marques** e **Raimunda dos Ramos**, ele solt. nat. do Pará,

lavrador, filho de Manoel Ribeiro Marques e Antonia Teixeira Marques, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Amancia dos Ramos Silva, res. n. cidade: —

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de Direito. Dado e passado na cidade de Belém, aos 22 de março de 1963. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada assino: —

**Edith Puga Garcia**  
(G. 23 e 30/3/63)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — **Glauter José de Oliveira Santos** e **Maria Domingas Rodrigues da Silva**, ele solt. nat. do Pará, bancário, filho de Euridice Santos, ela solt. nat. do Pará doméstica, filha de Nilson da Silva e Maria Cristina Rodrigues da Silva, res. n. cidade: — **Francisco Souza** e **Maria Zeneide Ribeiro Pinheiro**, ele solt. nat. do Pará, pintor, filho de Raimundo Nonato de Souza e Carolina de Paula Souza, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Raimundo Ribeiro e Maria da Paz Pinheiro, res. n. cidade: — **Manoel Antonio Alves** e **Maria Guilhermina**, ele solt. nat. de Portugal, comerciante, filho de Libano Antonio e Tereza Alves Ribeiro, ela solt. nat. do Pará doméstica, filha de Manoel Lourenço e Conceição Jacynthia, res. n. cidade: — **Eraldo Ribeiro Barbosa** e **Leonor Vieira do Nascimento**, ele solt. militar filho de João Vitorino Ribeiro Barbosa e Josefa Magno Ribeiro Barbosa, ele solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Raimundo Nascimento e Guajarina Vieira Nascimento, res. n. cidade: —

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de Direito. Dado e passado na cidade de Belém, aos 22 de março de 1963. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada assino: —

**Edith Puga Garcia**  
(T. 6862 23/3 e 30/3/63)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — **Carmelini Soares das Dores** e **Aracy Tavares Lopes**, ele solt. nat. do Pará, fun. federal, filho de Teófilo das Dores e Alexandrina Soares das Dores, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Carmelino Andrade Lopes e Neuz Tavares Lopes, res. n. cidade: — **José Osvaldo dos Santos Vieira** e **Maria de Nazareth Ferreira de Souza**, ele solteiro, nat. do Pará, industrial, filho de José Lima Vieira e Maria Erasmo dos Santos Vieira, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Manoel Ferreira de Souza e

Joana Ferreira de Souza, res. n. cidade: — **Ademar Costa Ferreira** e **Elisa Carminda Iho de Ricardo Tapajós da Silva Ferreira** e **Laura Costa Ferreira**, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Carlos Alberto Henriques de Campos e Branca de Lourdes Ferreira de Campos, res. n. cidade: — **Honorato Alberto Consenza Nogueira** e **Dulcelene da Silva Lima**, ele solt. nat. do Pará, aviador, filho de Luiz Alberto Nogueira e Tereza Conzeiza Nogueira, ela solt. nat. do Pará, comerciária, filha de Plácido Monteiro de Lima e Raimunda da Silva Lima, res. n. cidade: —

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de Direito. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 22 de março de 1963. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino: —

**Edith Puga Garcia**

(T. 6863 23 e 30/3/63)

#### COMARCA DE CHAVES

Citação com o prazo de 20 dias O cidadão Alexandre Antonio Abdon, 1. Suplente de Pretor, no exercício de Juiz de Direito da Comarca de Chaves, Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que por parte de Rodolfo Paula Rodrigues, Jandira de Paula Rodrigues, Altamira de Paula Rodrigues e seu marido Ney Mendes Rodrigues, Estela Rodrigues Gemaque e seu marido Edmundo Ramos Gemaque, me foi apresentada a seguinte petição: Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Chaves: Rodolfo Paula Rodrigues, brasileiro, casado, e sua esposa Jandira de Paula Rodrigues, Altamira de Paula Rodrigues e seu marido Ney Mendes Rodrigues; Estela Rodrigues Gemaque e seu marido Edmundo Ramos Gemaque, todos brasileiros, pecuaristas, residentes e domiciliados nesta cidade, vêm, por seu advogado ao fim assinado, dizer e requerer a V. Excia. o seguinte: Os suplicantes são proprietários juntamente com os drs. Cláudio Dias e Orlando Costa, de parte da fazenda denominada "Carmo", situada no lugar Atalaia, Ilha Caviana. Dita sorte de terras foi atribuída aos dois primeiros requerentes Rodolfo Paula Rodrigues e Altamira Paula Rodrigues, por sucessão hereditária de Caetana Rodrigues Gemaque, digo, Caetana Gemaque de Paula Rodrigues, sua mãe e de Bia-nor de Paula Rodrigues, seu irmão, falecido após esta no estado de solteiro (docs. anexos). O imóvel é assim descrito nos formais de partilha a esta anexo: "Uma décima parte da fazenda Carmo, no

lugar "Atalaia", décima parte essa que fica entre a linha divisória das terras da fazenda "Santa Maria", de propriedade do major Antero Melo e as terras da mesma fazenda "Carmo" que pertenceram a seus irmãos Franklin e Fábio de Paula, ficando integrada nessa parte de terras uma outra décima parte do terreno de campinas denominado "Redondo", havida por ela inventariante no inventário procedido por morte de sua mãe dona Vircia das Mercês Gemaque de Paula. A requerente Estela Rodrigues Gemaque que tem seu título fundado na sucessão de Osvaldo Mendes Rodrigues, seu pai com quem dona Altamira Mendes Rodrigues era consorciada em primeiras núpcias, falecido a 26 de abril de 1945 (doc. anexo). O imóvel em questão foi alienado para dr. Cláudio Dias proprietário de 4/10 de sua área, e o dr. Orlando Costa de outro 4/10. No entanto, apesar da venda procedida a fazenda não foi demarcada judicialmente à época, permanecendo os requerentes em condomínio com os adquirentes em situação de veras incômoda para todos. Assim, sendo propósito dos suplicantes extinguir o condomínio ora existente nas terras acima descritas, vêm estes, exibindo seus títulos comprobatórios de propriedade, propor a presente ação de divisão, pedindo a V. Excia. que se digne de determinar a citação por edital dos condôminos dr. Cláudio Dias, casado com dona Arlete Dias e dr. Orlando Costa, casado com dr. Maria Amélia Dias Costa, ambos médicos, residentes e domiciliados em Belém, para que venham oferecer a contestação que julgarem devida em defesa de seus direitos, prosseguindo-se nos autos ulteriores até final julgamento da procedência do pedido. Os requerentes pedem a V. Excia. que lhes sejam permitido apresentar posteriormente o seu perito, juntam a esta documentos e dão ao feito valor fiscal de Cr\$ 200.000,00, protestando por todos os meios de prova admitidos em Direito. Pedem deferimento. Chaves, 24 de Setembro de 1962. (a) Luiz Carlos Nogueira. (Estão colados e devidamente inutilizados dois selos estaduais no valor de três cruzeiros e cinquenta centavos, inclusive um de caridade). A petição acima transcrita recebeu o seguinte despacho: R. Nesta data. A. Citem-se os condôminos, na forma requerida, pelo prazo de vinte (20) dias, observando-se às formalidades legais. Vinte-onze-sessenta e dois (a) Hélio Mendonça de Campos. Juiz de Direito. Em virtude do que cito o chamo pelo prazo de vinte dias, à contar da primeira pu-

blicação deste edital na Imprensa Oficial a todos condôminos nas terras Fazenda "Carmo" no lugar Atalaia, na Ilha Caviana, neste município de Chaves, os casados com as respectivas esposas, para os fins da inicial acima transcrita, ficando, outrossim, cientes de que, as audiências deste Juízo se realizam na sala das sessões do Juri, no Fórum, que funciona em uma das salas da Prefeitura Municipal nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Chaves, Estado do Pará, aos treze dias do mês de dezembro do mil novecentos e sessenta e dois. Eu, Antonio Eduardo Bezerra, escrevi, o escrevi.

**Alexandre Antonio Abdon**, Juiz de Direito em exercício. (T.6804 — 19/3 e 2/4/63)

#### PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar o senhor **Miguel Pinheiro dos Santos e Deuzarina Neves** ele solt. nat. do Pará, marceneiro, filho de Abel Pinheiro da Conceição e Antonia Pinheiro Santos, ela, solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Raimunda Neves, res. n. cidade: — **José de Ribamar Saraiva Baldez e Maria Luzia Soares Gomes**, ele solt. nat. do Maranhão barbeiro, filho de Teófilo Saraiva Baldez e Carmen Balata Saraiva Baldez, ela solt. nat. do Pará, professora, filha de Oscar de Oliveira Gomes e Iracema Soares Gomes, res. n. cidade: — **João Raimundo da Silva e Zeneida Rodrigues de Freitas**, ele solt. nat. do Pará, braçal, filho de Ciriaco Abraão da Silva e Olívia Albarnaz da Silva, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Cecílio Corrêa de Freitas e Lenilda Coelho Rodrigues, res. n. cidade: — **Humberto Ferreira de Magalhães e Raimunda Alves** ele solt. nat. do Pará, electricista, filho de José Maria Magalhães e Maria José Ferreira de Magalhães ela é solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Domingos Trindade e Helena Alves, res. n. cidade: —

Apresentaram os docume-

tos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado na cidade de Belém, aos 26 de março de 1963. E eu, Edith Puga Garcia escrevente juramentada, assino: —

**Edith Puga Garcia**

(G. 28/3 e 4/4/63)

#### PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — **Newton Oliveira de Brito e Edyla Melres Figueiredo**, ele solt. nat. do Pará, dentista, filho de Oséas Miniz de Brito e de Analia Oliveira de Brito, ela solt. nat. do Pará, contabilista, filha de Eward Nunes de Figueiredo e Laura Malres de Figueiredo, res. n. cidade: — **Benedicto Calandrini da Costa Azevedo e Célia Lopes Valente**, ele nat. do Pará, dentista filho de Manoel Prendas Calandrini da Azevedo e Joana Calandrino da Costa Azevedo ela solt. nat. do Pará, normalista, filha de Gastão Feio Valente e de Almira Lopes Valente, res. n. cidade: — **Rubens Gonçalves dos Santos e Terezinha de Jesus Melo da Silva**, ele solt. nat. do Pará, func. federal, filho de Antonio Carlos José dos Santos e de Antonio Gonçalves Farias, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Livio Gomes da Silva e Petronila Vieira de Melo, res. n. cidade: — **Rugue Ferreira de Freitas e Eilde Augusta da Silva**, ele solt. nat. do Pará, propagandista, filho de Raimundo Ferreira de Freitas e de Zilda Silva Freitas ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Cristiano Henrique da Silva e Sarah Ataliba da Silva, res. n. cidade: —

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado na cidade de Belém, aos 26 de março de 1963. E eu, Edith Puga Garcia escrevente juramentada, assino: —

**Edith Puga Garcia**

6894 28/3 e 4/4/63)

## ANUNCIOS

#### ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De conformidade com o disposto no Art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereram inscrição provisória no Quadro dos Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bachareis em Direito Jandira Magno de Araújo, brasileira, solteira e Cristovam Colombo Gonçalves, brasileiro, casado, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 27 de março de 1963.

(a) Arthur Claudio Mello, Primeiro Secretário. (Dias — 29, 30-3, 2, 3 e 4-4-63)

#### FERREIRA D'OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGAÇÃO S/A.

Avisamos que se acham à disposição dos nossos acionistas, em nossa sede social, os documentos de que trata o artigo 99 da Lei 2627 do 26-9-1940, referente ao exercício de 1962.

Belém, 25 de março de 1963.

**Pedro Lobão de Oliva**  
Diretor

(Ext. — 29, 30/3 e 2/4/63)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

ANO VIII

BELEM — TERÇA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1963

NUM. 2.321

ACÓRDÃO N. 8.400

Recurso n. 2076

— Proc. 3368-62 —

Vistos, etc.

Em face do requerimento do delegado do P.S.D. resolveu a 2ª Junta Apuradora, com sede nesta Capital, apurar em separado a votação da 88ª seção eleitoral que funcionou no Grupo Escolar Augusto Montenegro, apresentando posteriormente aquele delegado a fundação de fls. 2.

Nesta Instância foi ordenado se procedesse no juízo a quo a perícia grafológica requerida pelo impugnante, constante o laudo às fls. 8 v. em face dos termos desse laudo o Dr. Procurador Regional Eleitoral opinou por nova perícia considerado incabível pelo despacho de fls. 10.

O recurso voluntário não é de ser conhecido, eis que data da apuração, por cópia autêntica, às fls. 5, não consta a sua interposição, mas apenas o requerimento do delegado do P.S.D., aliás deferido, de ser a votação tomada em separado.

Desconhecer-se porém é o recurso ex-offício, em face da decisão da Junta em apuração a votação em separado, mas para lhe dar provimento e anular a votação da referida seção eleitoral.

Do próprio laudo verifica-se que o perito excusou-se a um "veredicto taxativo" como se expressa não por não ter elementos para uma conclusão mas por não os ter levado em conta, por ignorância ou de caso pensado. Um simples confronto entre as assinaturas constantes das folhas de votação, das folhas individuais de votação, as das cédulas e as dos mesários, poderia esclarecer o caso, como ocorreu por mais de uma perícia determinado por esta Egrégia Corte, em hipótese semelhantes.

Mas, sem embargo do laudo ambíguo, vago e impreciso, é de ser provido o recurso ex-offício, de acordo com a orientação rigorosa desta Corte, em casos semelhantes, no intuito de coibir a fraude, que de tantas maneiras se apresentou no pleito de outubro findo.

Ex-positis

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso voluntário, mas tão somente do ex-offício, mas, para lhe dar, por maioria de votos provimento e, em consequência, decretar a anulação da referida 88ª seção eleitoral, vencido o Excmo. Sr. Des. Relator, Mendes Patriarcha, que mandava computar em definitivo a votação da aludida seção.

Belém, 19 de dezembro de 1962.

(aa) **Oswaldo Pojuacan Tavares**, Presidente

**Ignácio de Souza Moitta**, Relator designado.

**Eduardo Mendes Patriarcha**, vencido pois que julgava não comprovada a fraude.

**Olavo Guimarães Nunes**, **Reynaldo Sampaio Xerfan**.

Fui presente — **Edgar Lassance Cunha**, Proc. Regional.

ACÓRDÃO N. 8.427

Recurso N. 2.072

Processo N. 8.264-62

Vistos, etc.

Tratam os presentes autos de RECURSO ELEITORAL, em que são recorrente — PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO e recorridos — 2ª JUNTA ELEITORAL (Belém).

O recurso se prende em ter sido constatada que a votação contida na urna da setuagésima quinta seção é viciada e, consequentemente, fraudulenta, pois as cédulas apresentavam similitude grafia.

O recurso vem instruído com um trêcho da ata de apuração. A Junta manteve a sua decisão e o dr. Procurador Regional Eleitoral, em seu parecer de fls. opina para que seja negado provimento ao recurso. Após esse parecer, entretanto, achamos de bom alvitre baixar os autos em diligência para que fosse procedido a perícia nas cédulas tidas como fraudulentas. Ouvido, novamente, o dr. representante do Ministério Público, opinou

pela renovação da perícia, data a deficiência da realização. Entretanto, dada a exigência de tempo indeferimos tal diligência.

x x x

Dada a não interposição dos recursos voluntários, em tempo hábil, ou seja por ocasião da apuração, preliminarmente, dêle é de se não tomar conhecimento, o que é de ser feito, entretanto, quanto ao de ofício.

A perícia realizada foi, como bem esclarece o dr. representante do Ministério Público, por demais lacônica e acrescentamos nós, inoperante em todos os sentidos, pois nada concluiu e não chegou ao fim para o qual foi determinado. Entretanto, a própria Junta, como se vê do trêcho da ata de apuração, constatou uma votação viciada, isto é, igualdade da grafia nas cédulas.

Está, não resta a menor dúvida, caracterizada, perfeitamente a fraude, o que justifica plenamente a nulidade da votação.

Isto posto:

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional do Estado do Pará, por maioria de votos, não conhecer dos recursos voluntários e dar provimento ao de ofício para decretar a nulidade de toda a votação da 75ª seção de Belém, remetendo cópia ao dr. Procurador Regional para apurar a responsabilidade dos que se encontrarem em culpa, ficando prejudicado o recurso que se encontra anexo aos presentes autos. Belém, 20 de dezembro de 1962.

(aa) **Oswaldo Pojuacan Tavares**, Presidente

**Olavo Guimarães Nunes**, Relator

**Eduardo Mendes Patriarcha**.

**Ignácio de Souza Moitta**.

**Reynaldo Sampaio Xerfan**.

Fui presente — **Edgar Lassance Cunha**, Proc. Regional.

JUIZO ELEITORAL DA 28ª

ZONA (BELEM) PARA

EDITAL N. 02/63

O Dr. Walter Nunes de Figueiredo, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Vicente de Paula Araújo dos Santos, portador do título n. 17288, requereu 2ª via, em virtude de extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos quinze (15) dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e três.

**Aloysio de Barros Coutinho**, **Dr. Walter Nunes de Figueiredo** — Juiz Eleitoral

EDITAL N. 03/63

O Dr. Walter Nunes de Figueiredo, Juiz Eleitoral da 28ª Zona, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Aluizio Cosenza Cid, portador do título n. 2470, requereu 2ª via em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos quinze (15) dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e três.

**Aloysio de Barros Coutinho**, **Escrivão Eleitoral**, **Dr. Walter Nunes de Figueiredo** — Juiz Eleitoral

EDITAL N. 04/63

O Dr. Walter Nunes de Figueiredo, Juiz Eleitoral da 28ª Zona, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Raimundo Lopes Coelho, portador do título n. 4743, requereu 2ª via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal.

Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos quinze (15) dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e três.

**Aloysio de Barros Coutinho**, **Escrivão Eleitoral**, **Dr. Walter Nunes de Figueiredo** — Juiz Eleitoral

**A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS, S. A.**

**Cópia do Relatório da Diretoria, atinente ao Exercício de 1962**

Srs. Acionistas:

Cumprimos o dever de apresentar aos seus exames e julgamentos, o resultado que obtivemos no exercício de 1962, comprovado com os documentos anexos.

A elevação do capital social ao dobro, encontrou plena receptividade, confirmando o conceito e a confiança que a firma inspira ao público do Pará e da Amazônia. O ano em consideração, decorreu conforme a situação nacional, de incontrolada e estranguladora espiral inflacionária, refletindo nos preços de aquisição, tarifas de transporte, despesas, e encargos administrativos, no entanto, conseguimos manter o indispensável ritmo de crescimento do estoque rotativo, de suas vendas e cobranças, e conseqüentemente, a tradição, o desenvolvimento e a consolidação dos negócios da firma.

O seu movimento e lucros permitiram o exato desempenho de todos compromissos assumidos, aumento dos fundos de reserva, assegurar a distribuição do dividendo de 20% (vinte por cento), com o excedente levado ao novo fundo de garantia de dividendos. Ao valioso apoio do crédito bancário, que correspondemos com pontualidade, ao da freguesia atendido com exatidão, ao dos auxiliares retribuído com a devida assistência e cordial estima, e ao dos acionistas compensado com a segurança e prosperidade dos negócios, devemos o êxito alcançado, e a todos somos agradecidos à confiança e cooperação.

Belém, 23 de fevereiro de 1963.

**DIRETORES:**

- (aa) Adalgisa Lemos Monteiro da Silva, Presidente
- Dr. Alberto Lemos Monteiro da Silva, Superintendente
- Dr. Ricardo Borges, Vice-Presidente
- Rubens Pereira Bahia, Gerente
- Délcio da Silva Farias, Assistente

**CÓPIA DA DEMONSTRAÇÃO DO "BALANÇO GERAL", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962**

<b>I — ATIVO IMOBILIZADO:</b>	1.279.022,00
8—Bens Imóveis .....	89.348,00
9—Móveis e Utensílios .....	339.674,00
161—Veículos .....	850.000,00
<b>II — ATIVO DISPONÍVEL:</b>	2.217.618,80
101—Banco Cearense do Comércio e Indústria, S.A. — C/Especial .....	28.987,50
187—Bancos — C/Movimento .....	1.458.582,10
174—Caixa .....	730.049,20
<b>III — ATIVO REALIZÁVEL:</b>	67.622.385,20
179—Adicional sobre o Imposto de Vendas e Consignações (Centrais Elétricas do Pará, S.A.) .....	823.084,10
141—Bancos — C/Avisos de Transferência .....	8.255,50
151—Bancos — C/Cheques de Transferência .....	229.435,80
10—Caução .....	116,00
188—Contas Correntes — Devedores .....	28.668.704,10
178—Contas a Receber .....	517.591,50
64—Devedores Diversos .....	82.390,00
48—Depósitos Obrigatórios .....	1.606.609,50
192—Despesas C/Mercadorias no Porto de Belém .....	69.492,60
49—Depósitos para Recursos	451.135,00

185—Duplicatas a Receber ..	4.450.121,40
164—Empréstimo Público de Emergência .....	430.000,00
158—Imposto de Renda Retido na Fonte (a receber de acionistas) .....	84.137,70
190—Indenizações de Mercadorias Compradas, a Receber .....	66.610,60
190—Indenizações de Mercadorias Vendidas, a Receber .....	22.550,00
193—Mercadorias — Inventário .....	29.358.740,30
192—Mercadorias no Porto de Belém .....	564.849,60
40—Promissórias a Receber	125.800,00
175—Renda de Aluguéis, a Receber .....	2.200,00
177—Sêlos Mercantis .....	44.561,50
114—Títulos da Dívida Pública	16.000,00
<b>IV — ATIVO COMPENSADO:</b>	36.049.384,40
74—Ações Caucionadas .....	350.000,00
154—Bancos — C/Cobrança ..	7.568.040,40
70—Banco Moreira Gomes, S. A. — C/Caução .....	1.000.000,00
73—Contratos de Créditos ..	1.000.000,00
77—Contratos de Seguros ..	26.131.344,06
<b>TOTAL DO ATIVO:</b> ...	<b>Cr\$ 107.168.410,40</b>
<b>V — PASSIVO INEXIGÍVEL:</b>	42.355.635,80
1—Capital .....	40.000.000,00
125—(—) Acionistas (a integralizar) .....	4.367.000,00
(=) Ações Emitidas ..	35.633.000,00
20.000 — Ordinárias .....	20.000.000,00
15.633 — Preferenciais ..	15.633.000,00
128—(+) Acionistas C/Especial .....	2.121.000,00
2—Fundo de Reserva Legal	1.534.606,60
3—Fundo para Prejuízos Eventuais .....	1.421.656,60
4—Fundo para Amortização de Partes Beneficiárias	1.534.606,60
194—Fundo para Garantia de Dividendos .....	110.766,00
<b>VI — PASSIVO EXIGÍVEL:</b>	25.463.390,20
142—Banco Moreira Gomes, S.A. — C/Garantida ..	1.035.509,20
188—Contas Correntes — Creditores .....	824.082,20
159—Credores Diversos .....	15.200,00
158—Contas a Pagar .....	406.182,30
63—Dividendos ..	8.659.043,60
1959 .....	1.650,60
1960 .....	40.478,90
1961 .....	1.968.392,20
1962 .....	6.648.521,90
157—Duplicatas a Pagar ....	4.246.026,50
165—Empréstimo Público de Emergência a Recolher	430.000,00
104—Gratificação à Diretoria	2.005.080,60
1961 .....	535.302,00
1962 .....	1.469.778,60

54—Impostos a Pagar .....	250.153,10
158—Imposto de Renda Retido na Fonte .....	928,00
135—I. A. P. dos Comerciantes .....	53.567,40
136—I. A. P. E. T. e Cargas .....	2.435,40
189—Promissórias a Pagar em Bancos .....	7.500.000,00
108—Percentagem às Partes Beneficiárias .....	20.181,90
1961 .....	9.007,00
1962 .....	11.174,90
<b>VII—PASSIVO PENDENTE:..</b>	<b>3.300.000,00</b>
102—Fundo para Débitos Duvidosos .....	3.300.000,00
<b>VIII—PASSIVO COMPENSADO: .....</b>	<b>36.049.384,40</b>
79—Caução da Diretoria .....	350.000,00
179—Seguros de Condutores de Veículos .....	100.000,00
181—Seguros — C/Incêndio — Armazém .....	10.060.000,00
182—Seguros — C/Incêndio — Depósito .....	10.000.000,00
183—Seguros — C/Incêndio — Imóveis .....	500.000,00
182—Seguros de Veículo Automóvel .....	1.000.000,00
181—Seguros de Acidente de Trabalho .....	4.531.344,00
76—Títulos Cauccionados .....	1.000.000,00
78—Títulos em Garantia .....	1.000.000,00
160—Títulos em Cobrança .....	7.568.040,40
<b>TOTAL DO PASSIVO:..</b>	<b>Cr\$ 107.168.410,40</b>

Belém, 31 de dezembro de 1962.

Esta cópia está conforme à demonstração original transcrita no Livro "Diário", n. 3, às folhas 10, 11 e 12.

**DIRETORES:**

(aa.) Adalgisa Lemos Monteiro da Silva, Presidente  
 Dr. Alberto Lemos Monteiro da Silva, Superintendente  
 Dr. Ricardo Borges, Vice-Presidente  
 Rubens Pereira Bahia, Gerente  
 Délcio da Silva Farias, Assistente  
**VISTO:** Sebastião de Sousa Brigido — Contabilista  
 — Certificado de Registro no C.R.C. 950 — Pa.  
 — C.R.C. Pa. n. 93/63 — C.R.C. 879 — Gb. —  
 D.E.C. 155.289.

**CÓPIA DA DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962.**

<b>IX—RESULTADO POSITIVO:</b>	<b>34.991.500,00</b>
184—Ajustes e Frações .....	90,10
187—Bonificações Obtidas .....	21.000,00
168—Corretagem de Ações .....	1.245.000,00
65—Despesas Gerais — 1961	
— Reversão .....	874.483,20
68—Descontos Obtidos .....	937.930,90
183—Indenizações de Mercadorias — 1960 1961 .....	54.741,40
176—Juros Bancários — Credores .....	28.263,70
187—Juros Obtidos .....	231.899,70
175—Rendas de Aluguéis .....	29.400,00

139—Vendas à Vista ...	7.043.562,30
140—Vendas à Prazo ...	22.034.576,60 89.078.138,90
140—(—) Reversão ..	1.509.160,50
195—(—) Custo de Mercadorias Vendidas .....	56.120.635,20 57.622.795,70
	<b>31.455.343,20</b>

81—Ressarcimentos ..	601.724,90
176—Rendas Diversas .....	11.613,90

**TOTAL DO CRÉDITO:.. Cr\$ 34.991.500,00**

**X—RESULTADO NEGATIVO: .. 23.816.608,20**

133—Abatimentos Concedidos — 1961 .....	33.092,00
184—Ajustes e Frações .....	1,60
168—Corretagem de Ações ..	1.245.000,00
134—Descontos Concedidos ..	174.225,90
191—Despesas Gerais .....	15.620.956,70

153—Despesas de Vendas .....	3.029.685,40
130—(—) Recuperação de Despesas de Vendas .....	1.502.160,50
	<b>6.527.524,90</b>

176—Juros Bancários — Devedores ..	108.176,00
190—Prejuízos Eventuais .....	107.631,10

**SUB-TOTAL: .....** Cr\$ **23.816.608,20**

**XI—DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO: .. 11.174.891,80**

a —Não Tributável: .....	1.258.416,60
102—Provisão para Débitos Duvidosos ..	3.300.000,00
102—Provisão para Débitos Duvidosos — 1961 .....	3.000.000,00
(—) utilizado em 1962 ...	958.416,60
	<b>2.041.583,40</b>

b —Tributável: .....	9.916.475,20
2—Fundo de Reserva Legal .....	558.744,60
3—Fundo para Prejuízos Eventuais ..	558.744,60
4—Fundo para Amortização de Partes Beneficiárias..	558.744,60
108—Percentagem às Partes Beneficiárias ..	11.174,90
104—Gratificação à Diretoria ..	1.469.778,60
63—Dividendos ..	6.648.521,90

vamente, 1.º e 2.º secretários. Constituída, assim, a mesa, a presidente declarou instalada a Assembléa Geral Ordinária, a qual, acrescentou, fôra regularmente convocada, por anúncios publicados no Diário Oficial e na Folha do Norte, respectivamente, nos dias 19, 20 e 21 e 18, 20 e 22 do mês de março deste ano, anúncio que é deste teor: "Lojas Rydan S/A — Assembléa Geral Ordinária. São convidados os Senhores acionistas para a Assembléa Geral Ordinária da sociedade, a realizar-se em 27 de março de 1963, às 18 horas, na sede social à Rua de Santo Antonio 64, antigo 6, a fim de serem submetidos a discussão e votação o Relatório da Diretoria, o Balanço, o Parecer do Conselho Fiscal e Contas, relativas ao exercício anterior, bem como proceder a eleição do Conselho Fiscal e Diretoria e fixação das respectivas remunerações para o corrente exercício. Belém, 18 de março de 1963. — Diretoria". Disse ainda o presidente, que tinham sido feitas as publicações ordenadas pelo Art. 99 do decreto lei 2627, de 26 de Setembro de 1940, no Diário Oficial e Folha do Norte, respectivamente, 9, 12 e 14 e 8, 11 e 13 de fevereiro do corrente ano, pelo que a Assembléa podia deliberar sobre a matéria. Determinou-se, em seguida, o que fiz como secretário a leitura do Relatório, Balanço, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal. Terminada a leitura, o presidente submeteu esses documentos a discussão, e, como ninguém quizesse usar da palavra, postos em votação, verificando-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade, tendo se absterido de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. O presidente submeteu a discussão e após a votação a proposta da Diretoria para a distribuição dos Lucros sobre a qual se manifestara favoravelmente o Conselho Fiscal. A proposta foi, sem discussão unanimemente aprovada. Procedeu-se em seguida à eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Colhidas as cédulas em urnas separadas e apurados os votos, o presidente proclamou o seguinte

resultado: Antonio Maria da Silva — Presidente; Sylvio Neno Silva — Diretor Gerente; Edmundo Henrique Muller — Diretor Comercial. Conselho Fiscal: Efetivos: Eric Percival Pitman, Timotheo Garibaldi Parente e Joaquim dos Reis; Suplentes: Alvaro Coelho de Souza, Alvaro José de Moura e Firmo Gomes Pereira da Silva.

Por proposta do acionista Antonio Maria da Silva, a Assembléa aprovou a remuneração de duzentos cruzeiros para o Presidente, quarenta mil cruzeiros para os demais Diretores e duzentos cruzeiros para os membros efetivos do Conselho Fiscal, ou suplentes quando em exercício, tudo remuneração mensal. Nada mais havendo a tratar é encerrado a folha número três do Livro de Presença, com as assinaturas do presidente e dos secretários, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio, por mim, primeiro secretário e, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida e aprovada e vai ser assinada pelos acionistas presentes.

Deja tiro três cópias datilografadas, devidamente conferidas, para os fins legais.

Belém, 27 de março de 1963.  
**Scylla de Nazareth Silva** Fecury — Presidente da mesa;  
**Celeste Predicanda Neno, Silva Franco** — 1o. Secretário; **Antonio Maria Neno e Silva** — 2o. Secretário; **Sylvio Neno Silva; Lourdes Silva Pinheiro; Edmundo Henrique Muller; Antonio Maria da Silva.**

(Ext. — 2|3|63)

#### INDUSTRIAS SEculo XX S/A

Atá da sessão da Assembléa Geral Ordinária realizada no dia 24 de março de 1963, para deliberar sobre o balanço, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal referente ao exercício findo, bem como proceder-se as eleições gerais.

As nove e meia horas da manhã do dia 24 de março de 1963, na sede desta empresa INDUSTRIAS SEculo XX, S/A, avenida Pedro Miranda, n. 584 achando-se presentes vinte acionistas perfazendo mais de 50% do capital integralizado o sr. Presidente da

Assembléa Geral Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira declarou aberta a sessão, e convidou para primeiro e segundo secretários os srs. Valdemar Marquês e Oscar Moreira da Silva todos acionistas. A seguir mandou que o primeiro secretário procedesse a leitura da convocação publicada no DIARIO OFICIAL no dia 13 de março e que está assim redigida:

#### INDUSTRIAS SEculo XX S/A

#### Assembléa Geral Ordinária

Em cumprimento ao disposto no art. 31 dos nossos Estatutos são convocados os srs. acionistas das INDUSTRIAS SEculo XX, S/A, para a reunião da Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 24 de março de 1963, às nove horas da manhã na sua sede social a avenida Pedro Miranda, n. 584 afim de tratarem da seguinte ordem do dia.

- Leitura e discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço, e Demonstração da conta de lucros e perdas, e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1962.
- Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.
- Fixação de honorários
- O que ocorrer.

Belém, 13 de março de 1963.  
**Leote Pimentel Piqueira** — Presidente

A seguir o Sr. Presidente da Assembléa Geral dizendo da finalidade da reunião indagou se a Assembléa queria que fosse lido o balanço e relatoria da Diretoria e parecer do Conselho fiscal, o que foi dispensado. Posto em votação o aprovação, foi aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 10 minutos para organizar as cédulas para as eleições do presidente da assembléa e diretoria, conselho fiscal e conselho consultivo. Em conformidade com o que determina o art. 25 dos Estatutos em vigor. Reaberto os trabalhos o Sr. José Neves apresentou ao plenário a chapa seguinte.

PARA PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA  
**Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira**

#### DIRETORIA

**José de Oliveira Mendes**  
**Orlando Cardoso Ferreira**

#### SUPLENTES

**Fernando de Matos Lima**

**José Antunes Figueira**

#### CONSELHO FISCAL

**Oscar Moreira da Silva**

**Leote Pimentel Piqueira**

**Valdemar Marques**

#### SUPLENTES

**Antonio da Silva Veiga**

**José Lourenço**

**Antonio Pinto Ferreira**

#### CONSELHO CONSULTIVO

**João do Nascimento Grêlo**

**Antonio de Matos Lima**

**José Mata**

**José Barbosa de Oliveira**

**Neves**

**Antonio Luiz Alves Ferreira**

#### SUPLENTES

**Hernani Dias da Cruz**

**Hernani de Matos Lima**

**Antonio Pinho da Silva**

**João Manoel Vilão**

**Antonio Pina Crisostomo**

O Sr. Presidente submeteu a apreciação e aprovação dos nomes apresentados, e que são aprovados e eleitos por aclamação.

A seguir o Sr. Presidente em conformidade com o que preceitua o artigo 17 dos Estatutos, convida os srs. acionistas a determinar os honorários da diretoria e do conselho fiscal. Por proposta do acionista José de Matos Lima e aprovado pela assembléa foram afixado em

Cr\$ 80.000,00 o Sr. presidente e em Cr\$ 100.000,00 o sr. vice-presidente e em Cr\$ ..... 2.000,00 cada membro do conselho fiscal honorários vencidos mensalmente. Com a palavra o Sr. José de Matos Lima pede a essembléa um voto de louvor a diretoria que acaba de findar o seu exercício pelos resultados obtidos. Pede a palavra o sr. José de Oliveira Mendes e agradece a todos os presentes a confiança depositada na sua pessoa ao elege-lo para presidente. E fez ressaltar que embora não desse o tempo integral conforme seus antecessores, faria tudo que estivesse dentro do possível para se desobrigar da sua missão.

O Sr. Presidente põe a disposição dos presentes a palavra o que não foi usada; então não tendo mais nada a tratar, o sr. presidente da as-